



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.466/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

08.01 – SECRETARIA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.1079 CONVÊNIO MS/MAPA 911130/2021

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente-818.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente-819.....R\$ 10.480,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, os recursos a serem recebidos do convênio com o MS/MAPA 911130/2021 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.466/2022, de 14 de janeiro de 2022.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município. Os recursos são oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além de contrapartida aportada pelo município e objetivam a aquisição de Patrulha Mecanizada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal